

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONVÊNIO Nº 001/2025-SMS

**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO
AO CONVÊNIO Nº 001/2025-SMS, QUE
ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA
MUNICIPAL DE SOBRAL, ATRAVÉS DA
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E O
HOSPITAL DO CORAÇÃO DA SANTA
CASA DE MISERICÓRDIA DE SOBRAL,
PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.**

O **MUNICÍPIO DE SOBRAL**, por intermédio da sua Secretaria Municipal da Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 07.598.634/0001-37, compartilhado com o Fundo Municipal de Saúde, CNPJ nº 11.407.563/0001-15, situado à R. Anahid Andrade, Sobral, Ceará, nº 373, CEP: 62011-000, neste ato representado por seu Ordenador de despesas da Secretaria da Saúde o **Sr. FRANCISCO MEYKEL AMANCIO GOMES**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 9***102**** e CPF nº 830.643.***-**, residente e domiciliado na cidade de Sobral, Estado do Ceará, doravante denominado **CONCEDENTE** e o **HOSPITAL DO CORAÇÃO DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SOBRAL**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.818.313/0007-96 FILIAL, doravante denominado **CONVENENTE**.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo Apostilamento a **INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** ao **Convênioº 001/2025-SMS**, bem como de seus anexos, conforme solicitação formalizada no Processo Administrativo nº **P434205/2026**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente Termo de Apostilamento justifica-se em apreciação jurídica para cumprimento dos arts.136 e 141 da Lei Federal nº 14.133/2021 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Em virtude da Inclusão da dotação orçamentária, o contrato passará a conter também a seguinte dotação: **0701.10.302.0037.2384.33903900.1500100200;**

0701.10.302.0037.2384.33903900.1600000000;

0701.10.302.0037.2384.33903900.1621000000;

0701.10.302.0037.2384.33903900.16050000000;

0701.10.302.0037.2384.33909100.1500100200;

0701.10.122.0009.2570.33909100.1500100200;



PREFEITURA DE SOBRAL

0701.10.301.0037.2418.33903900.260000000000;

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, não alteradas pelo presente Termo de Apostilamento.

E, por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme foi o presente TERMO DE APOSTILAMENTO, assinado pelos representantes das partes, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

Sobral-CE, data da última assinatura digital.



Documento assinado digitalmente

FRANCISCO MEYKEL AMANCIO GOMES

Data: 06/03/2026 16:06:06-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

FRANCISCO MEYKEL AMANCIO GOMES

CONCEDENTE

CAMILA SILVA CAVALCANTE

COORDENADORA JURÍDICA

TESTEMUNHAS:

1. *Adrielly Oliveira da Silva*
CPF: 079.396.303-69.

2. *Marcia Rita Pereira de Holanda*
CPF: 043.884.943-05